



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**PORTARIA Nº 34/2019  
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
A SERVIDORA.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 219, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedida a Gratificação Especial de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA SANTOS ANDRADE**, portadora do RG. Nº 772.316/SSP-SE e CPF Nº 900.207.405-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CEL-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,  
Estado de Sergipe, em 01 de março de 2019.

**RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS**  
*Presidente*